



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020240617000366

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Itapipoca tem como necessidade a contratação de uma atração musical de nível e reconhecimento nacional, especificamente do gênero forró eletrônico, para realizar uma apresentação na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca, conhecida como Expoita 2024. Este evento é notável por ser um marco cultural e econômico tradicional na região, com relevância no fomento ao turismo, cultura e na promoção do agronegócio local.

A contratação de uma atração de grande apelo público e de gênero musical que se alinha às tradições culturais da região é estratégica para garantir o sucesso do evento, atraindo um público amplo e diversificado, não apenas de Itapipoca mas de cidades circunvizinhas. Além disso, espera-se que a apresentação da atração musical contribua para o aumento da visibilidade do evento, potencializando as atividades econômicas locais, incluindo o comércio, serviços, e hospitalidade, gerando, assim, maior receita para o município e para os participantes do evento.

Entende-se que a experiência cultural proporcionada pela música é um vetor fundamental na valorização das tradições locais. Logo, a atração musical deverá oferta uma performance que não apenas entretenha, mas que também celebre e ressoe a identidade cultural da região, realçando a sua reputação como um destacado centro de eventos musicais e culturais no Estado do Ceará.

A decisão por uma atração do gênero forró eletrônico decorre da popularidade e da aceitação que este estilo musical possui no cenário musical de forró eletrônico do país, em especial no Ceará, atendendo aos interesses e expectativas do público-alvo da Expoita 2024. Este tipo de música é conhecido por sua capacidade de engajar o público, promovendo momentos de lazer e entretenimento de qualidade.

Portanto, a necessidade da contratação justifica-se pelo intuito da Administração Pública Municipal de maximizar o alcance, a atratividade e o sucesso do evento, além de fomentar o desenvolvimento econômico local e fortalecer o turismo e a cultura regional por meio de uma oferta de entretenimento de qualidade e grande apelo popular.

### 2. Área requisitante

| Área requisitante     | Responsável                 |
|-----------------------|-----------------------------|
| Secretaria da Cultura | JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO |





### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A formulação dos requisitos da contratação deve ser elaborada para garantir que a solução escolhida esteja alinhada com o interesse público, privilegiando critérios e práticas de sustentabilidade, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Tais requisitos, além de observarem legislações e regulamentações específicas, devem estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho. Em seguida, detalham-se os requisitos de forma a contemplar todas as prerrogativas necessárias para uma contratação bem-sucedida.

- **Requisitos Gerais:** A atração musical de nível e reconhecimento nacional do gênero forró eletrônico deve ter comprovada capacidade de atrair público em eventos de grande porte, com portfólio que demonstre apresentações prévias de destaque.
- **Requisitos Legais:** O contratado deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais e trabalhistas pertinentes à execução do objeto contratual. Deve-se observar o cumprimento do art. 7º da Lei 14.133/2021, que trata da idoneidade dos agentes envolvidos na contratação, não sendo admissíveis propostas de entidades que possuam impedimentos legais ou estejam em situação de inadimplência com obrigações governamentais.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Deverão ser observadas práticas sustentáveis em todas as etapas do evento, incluindo, mas não se limitando, a gestão de resíduos, uso eficiente de recursos naturais e energia e promoção de conscientização ambiental entre participantes e público. Essas práticas devem estar alinhadas com os preceitos de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente e nos princípios de desenvolvimento sustentável.
- **Requisitos da Contratação:** A atração musical contratada deverá cumprir com os requisitos técnicos para apresentação, incluindo especificações do palco, sonorização e iluminação, conforme descrito nos requisitos técnicos especificados.

Para garantir o atendimento eficiente da necessidade destacada, enfatizamos a importância de requisitos essenciais e evitamos a inclusão de especificações desnecessárias, que possam restringir a competição ou dificultar a obtenção da melhor proposta de valor para a administração pública. Assim, a escolha se dará não apenas por critérios de menor preço, mas também pela qualidade técnica, capacidade de entrega dos serviços e alinhamento com as práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, visando assim, a promoção de um evento de sucesso.

### 4. Levantamento de mercado

Para atender à necessidade de contratação de uma atração musical de forró eletrônico de reconhecimento nacional para a 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024, foram analisadas as seguintes soluções entre os fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Nesta opção, a Prefeitura Municipal de Itapipoca faria uma negociação direta com os representantes ou agentes da banda de forró eletrônico, sem intermediários. Essa abordagem possibilita uma negociação mais flexível sobre as condições de contratação, honorários e exigências técnicas específicas.





- **Contratação através de terceirização com produtoras de eventos:** Nesta modalidade, a contratação da atração musical seria feita por meio de uma empresa especializada na produção de eventos, que ficaria responsável por intermediar a negociação e ajustar todos os detalhes contratuais, técnicos e operacionais necessários para a apresentação.
- **Formas alternativas de contratação:** Esta solução engloba as contratações por meio de chamamento público, convite direto a múltiplas bandas ou agentes e parcerias com outras entidades públicas ou privadas para a realização conjunta do evento, podendo proporcionar benefícios mútuos em termos de custos e logística.

Após avaliação dessas soluções e tendo em vista as particularidades específicas da contratação em análise, incluindo a importância de garantir uma atração de qualidade comprovada, com capacidade de atrair grande público e gerar retorno em termos de visibilidade e desenvolvimento turístico e econômico para o município de Itapipoca, a solução mais adequada seria a **contratação direta com o fornecedor**.

Essa escolha se justifica pela necessidade de assegurar a contratação de uma banda específica com renome nacional no gênero forró eletrônico, ajustando diretamente detalhes que possam influenciar a qualidade e o sucesso do evento, como requisitos técnicos, repertório e outras demandas especiais. Além disso, a negociação direta possibilita uma maior transparência e controle sobre o processo contratual, reduzindo intermediários e possivelmente diminuindo custos. A Lei nº 14.133/2021, ao prever a inexigibilidade eletrônica para casos de fornecedor exclusivo, corrobora essa opção quando o objeto a ser contratado possui características únicas e de notoriedade comprovada, como é o caso de artistas ou bandas de reconhecimento nacional.

## 5. Preço de Referência

Conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação, deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado. Para a definição do valor estimado da contratação, realizou-se uma pesquisa de mercado, contemplando os seguintes parâmetros:

- Consultas a eventos similares realizados em regiões com características demográficas e econômicas assemelhadas, identificando o valor cobrado por artistas de renome em gêneros musicais especificados.

Para aferir uma pesquisa simplificada no mercado, buscamos preços exercidos por outros órgãos públicos em contratações com objetos similares a nossa necessidade, com artistas de renome nacional que se enquadram em similaridade as soluções possíveis de contratação, conforme a tabela abaixo:

| FONTE     | Nº DO PROCEDIMENTO | TIPO DE PROCEDIMENTO | ARTISTA       | VALOR DO CONTRATO |
|-----------|--------------------|----------------------|---------------|-------------------|
| Portal de | 2024.04.18.001     | INEXIGIBILIDADE      | LIMÃO COM MEL | R\$ 170.000,00    |
|           |                    |                      |               |                   |





|                                 |               |                 |                   |                |
|---------------------------------|---------------|-----------------|-------------------|----------------|
| Licitações Municipais<br>TCE-CE | 002/2024-INEX | INEXIGIBILIDADE | DESEJO DE MENINA  | R\$ 160.000,00 |
|                                 | 20231222010   | INEXIGIBILIDADE | LAGOSTA BRONZEADA | R\$ 160.000,00 |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 163.333,33 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Itapipoca de contratar uma atração musical de nível e reconhecimento nacional do gênero forró eletrônico para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca (Expoita 2024) envolve a contratação da banda Limão com Mel, por R\$ 150.000,00. Essa proposta se configura como a solução mais adequada disponível no mercado, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que realça a importância da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a equalização das oportunidades entre os licitantes e a execução de contratações eficientes e eficazes que atendam às necessidades do interesse público.

A escolha da banda Limão com Mel é justificada pela notoriedade da mesma no cenário regional e nacional, especialmente no gênero forró eletrônico, possuindo um amplo repertório que agrada ao público, contribuindo para o sucesso e repercussão da Expoita 2024. A contratação desta banda está alinhada ao objetivo de promover o entretenimento de qualidade aos participantes, aprimorando a experiência geral do evento e proporcionando maior visibilidade e participação pública.

Além disso, a escolha dessa solução se baseia em um levantamento de mercado, conforme disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a necessidade de compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos. O valor de R\$ 150.000,00 para a contratação da banda Limão com Mel encontra-se dentro da média de mercado para atrações deste porte e reconhecimento, sustentando a escolha sob a ótica da economicidade e do uso eficiente dos recursos públicos.

Importante destacar que a solução apresentada segue os princípios da lei, sobretudo os de planejamento, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme prevê o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Deste modo, a contratação da banda Limão com Mel por R\$ 150.000,00 demonstra ser não apenas a melhor solução do ponto de vista técnico e operacional para o evento, mas também a mais adequada do ponto de vista legal e fiscal, atendendo os critérios e exigências previstos em legislação para este tipo de contratação.

Portanto, a descrição da solução como um todo, que envolve a contratação da banda Limão com Mel pelo valor proposto, é a decisão mais coerente e justificável, alinhada à necessidade da contratação e aos interesses públicos relacionados à realização da Expoita 2024, assegurando o cumprimento dos objetivos do evento e promovendo a





cultura e o entretenimento na cidade de Itapipoca.

## 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                  | QTD.  | UND.    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 1                                                                                                                                                                                                         | Contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca- Expoita 2024. (2). | 1,000 | Serviço |
| Especificação: Contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca- Expoita 2024. (2). |                                                                                                                                                                                            |       |         |

## 8. Estimativa do valor da contratação

| ITEM                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                  | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                         | Contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca- Expoita 2024. (2). | 1,000 | Serviço | 163.333,33    | 163.333,33     |
| Especificação: Contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca- Expoita 2024. (2). |                                                                                                                                                                                            |       |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 163.333,33 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

## 9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após avaliação da proposta de contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para a 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024, conclui-se pela decisão de não parcelar o objeto da contratação. Esta conclusão se baseia em análises e está alinhada às orientações sugeridas pela Lei nº 14.133/2021, que embora estabeleça o parcelamento do objeto das licitações como medida para ampliação de competitividade e aproveitamento do mercado, admite exceções fundamentadas nas seguintes análises:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após consideração, identificou-se que a natureza única da apresentação de um show de forró eletrônico de reconhecimento nacional não permite divisibilidade técnica sem comprometer a integridade e a qualidade do evento proposto, sendo indispensável a contratação de uma única atração que atenda às expectativas de impacto cultural e ao apelo popular esperado para o evento.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que a divisão deste tipo de serviço em múltiplos contratos ou em partes menores resultaria na degradação da qualidade do serviço oferecido e não apresentaria a economicidade esperada, já que a coordenação de múltiplas atrações poderia implicar em custos logísticos e operacionais adicionais significativos.
- **Economia de Escala:** Constatou-se que o não parcelamento assegura uma melhor economia de escala, otimizando os recursos financeiros disponíveis. O





parcelamento do serviço poderia acarretar um aumento desproporcional dos custos de organização do evento, incluindo questões logísticas, técnicas e outras peculiaridades, portanto, prejudicando a economicidade do projeto.

- **Análise do Mercado:** A investigação do mercado reflete que atrações de grande porte, com reconhecimento nacional no cenário de forró eletrônico, possuem especificidades que demandam um tratamento singular na negociação e na contratação, tornando a divisão contratual desfavorável para alcançar os objetivos almejados pelo evento.

Com base nessas considerações, conclui-se pela inviabilidade e ineficiência do parcelamento para este caso específico, optando, portanto, pela contratação de uma única atração que atenda à demanda e aos requisitos estabelecidos para o evento, visando assegurar a melhor experiência ao público e o máximo impacto cultural e econômico para o município de Itapipoca. Esta decisão está em alinhamento com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

## 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento de Contratações da Prefeitura Municipal de Itapipoca, para o exercício financeiro de 2024, incluiu, sob o PCA PNCP: 07623077000167-0-000007/2024, especificamente na categoria de SERVIÇOS, classe/grupo 164 - SERVIÇO DE SHOWS E ATRAÇÃO ARTÍSTICA, a contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, destinada a apresentar-se na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024. Esta programação está em alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura, marcando um compromisso pré-estabelecido para atender as necessidades culturais e de entretenimento, além de promover o turismo local.

Essa contratação reflete o alinhamento da Administração com os objetivos de desenvolvimento socioeconômico, cultural e turismo do município, demonstrando comprometimento com os princípios de eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a referida ação está contemplada no planejamento municipal como parte das festividades que visam destacar a importância cultural e econômica do evento agropecuário para Itapipoca e região circunvizinha, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, enfatizando a importância da seleção de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública e seu alinhamento com as estratégias de desenvolvimento sustentável.

## 11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em consonância com os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relativos ao desenvolvimento nacional sustentável, a promoção de práticas que reduzam o impacto ambiental das contratações públicas evidencia-se como elemento fundamental no planejamento e execução de atividades contratadas pelo poder público. Ciente da relevância ambiental associada à contratação de atração musical de grande porte para a 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024, distintas medidas de mitigação são propostas para assegurar a minimização dos possíveis impactos ambientais, mesmo sem adentrar em sua





especificidade. Estes procedimentos respaldam-se nos desdobramentos legais da Lei 14.133/2021, enfatizando a responsabilidade ambiental na execução dos contratos administrativos.

- **Gestão Responsável de Resíduos:** Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, promovendo a coleta seletiva e a reciclagem, além de assegurar a correta destinação dos resíduos gerados, conformando-se com o articulado sobre práticas de sustentabilidade e mínimo impacto ambiental.
- **Logística Reversa:** Adoção de sistemas de logística reversa para materiais promocionais, descartáveis e outros insumos utilizados durante o evento, garantindo que esses materiais retornem à cadeia produtiva ou sejam adequadamente destinados.
- **Educação Ambiental:** Realização de ações educativas junto aos participantes, artistas, equipe técnica e público sobre a importância da proteção ambiental e da adoção de condutas sustentáveis durante e após o evento.

As medidas propostas alinham-se aos objetivos da Lei nº 14.133/2021 de promover um desenvolvimento sustentável e responsável, exigindo-se, desse modo, um comprometimento ativo de todos os envolvidos na execução contratual para a efetiva minimização dos potenciais impactos ambientais, contribuindo positivamente para a sustentabilidade do município e do meio ambiente como um todo.

## 12. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133/2021, observou-se que a contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para apresentação na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – Expoita 2024, é não só viável como também razoável. Este posicionamento vem alinhado aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e, especialmente, ao interesse público, cultural e econômico que a mencionada legislação exige (Art. 5º).

A contratação proposta está em alinhamento com o objetivo de promover significativas ações culturais que elevam o interesse público local e regional, compatibilizando-se com o que estabelece o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Mais ainda, reflete o compromisso em atender de forma as demandas de entretenimento e cultura da população, com uma oferta de qualidade e de reconhecida aceitação pública.

No tocante à razoabilidade e viabilidade econômica, os estudos preliminares, em conformidade com o Art. 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021, indicaram que o valor estimado para a contratação está de acordo com os preços praticados no mercado para atrações de similar notoriedade, garantindo, portanto, o atendimento ao princípio da economicidade. Além disso, ressalta-se o alinhamento deste procedimento com os itens I e IV do § 1º do Art. 18 da mesma lei, que orientam sobre a necessária descrição da necessidade de contratação e a justificativa técnica e econômica da escolha da solução a ser contratada.

Assim, considerando todos os aspectos técnicos, jurídicos e mercadológicos envolvidos





e levando em conta a relevância dessa contratação para o fomento cultural, turístico e econômico da região, conclui-se de forma positiva pela viabilidade da contratação proposta. Isso também se alinha com o inciso II do Art. 7º e Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, que destaca a importância da contratação de bens e serviços que propiciem o desenvolvimento nacional sustentável e a valorização da cultura brasileira.

Portanto, neste contexto, posiciona-se favoravelmente pela execução deste processo de contratação, respaldado pelas diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e pela percepção de que tal ação representará um importante marco para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município de Itapipoca e região.

### 13. MAPA DE RISCO

A Análise de risco encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Itapipoca / CE, 24 de junho de 2024

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

Francisco Fagner Pires de Sousa  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

RONIEL DA SILVA SOARES  
PRESIDENTE

